PROJETO DE LEI Nº 044/02 - PL

EMENTA: Fica autorizado o Executivo Municipal firmar Convênio de Cooperação Técnica – Científica com a Fundação FUN-CEFET.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal firmar Convênio de Cooperação Técnica – Científica com Fundação FUN-CEFET, visando a extensão de um Centro Federal de Educação Tecnológica CELSO SUCKOW DA FONSECA, no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2002.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a necessidade destes serviços como suporte as atividades de exploração e produção de petróleo desenvolvidas pela PETROBRÁS e contratadas. Tendo em vista a extrema necessidade de oferta de emprego e oportunidades de trabalho para a comunidade local, especialmente pela carência de qualificação de profissional nesta área.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador - autor